



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 05/2009**

Altera o Ato nº 210, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instalação no Município de Aracati de Posto Avançado da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** sugestão apresentada a esta Presidência pelo Ex.<sup>mo</sup> Juiz Federal do Trabalho, Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, no sentido de dotar o Posto Avançado de Aracati de pelo menos mais um servidor, em face da grande demanda processual estatisticamente comprovada,

**R E S O L V E:**

alterar o Ato nº 210/2008 nos seguintes termos:

**Art. 1º** O art. 8º do Ato nº 210, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O Posto Avançado de Aracati contará com 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Secretário de Audiências (FC-5), o qual será o responsável administrativo do Posto, sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Secretaria da Vara de Limoeiro do Norte, 01 (um) Assistente de Juiz (FC-3) e 02 (dois) exercentes de Função Comissionada (FC-1), além de estagiários selecionados e designados pelo Presidente do Tribunal, se necessário.”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente

